



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0266700-08.2001.5.07.0005**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/12/2001

Valor da causa: R\$ 2.756,14

Partes:

RECLAMANTE: CLAUDIO DOS SANTOS SANTIAGO

ADVOGADO: JORGE LUIZ COSTA TAVARES

ADVOGADO: ALDER GREGO OLIVEIRA

RECLAMADO: PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANCA LTDA - ME

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-CE



Rua Dr. José Lourenço 870, 1º andar - Aldeota
Fone: (085) 3052.1900 / Fax: (085) 3052.1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
titular

Andrea Mello Fiúza, Margarete Moreira Maciel
Marcos Klein Antunes, Cláudia Mesquita Rocha
Maria do Socorro Pinheiro Maia
Amanda Modesto Praciano
Substitutos

SR. JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE

ATSum: 0266700-08.2001.5.07.0005

RECLAMANTE: CLAUDIO DOS SANTOS SANTIADO

RECLAMADO: PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANÇA LTDA- ME

ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA, Oficiala do Registro Imobiliário da 2ª Zona, neste ato representada por sua Substituta abaixo assinada, vem, respeitosamente, em virtude do mandado, exarado nos autos do processo em epígrafe, arquivado nesta Serventia sob nº **14.471**, participar a Vossa Excelência, que realizamos a averbação da **PENHORA** no imóvel objeto da **Matrícula nº 3097**, desta Serventia, materializada em sua **AV.08**, conforme certidão da matrícula em anexo para vossa análise e conhecimento.

Sem mais para o momento, subscrevemos atentamente.

Fortaleza, 30 de setembro de 2021.


MARGARETE MOREIRA MACIEL
(Substituta da Oficiala)


Thaís Jatahy

Em atenção aos Princípios da Economia e Celeridade Processual, aproveitamos o ensejo para informar as partes e a esse douto juízo, que esta Serventia está disponível para qualquer esclarecimento acerca deste expediente judicial, através do e-mail: cartorioalvaromello@alvaromello.com.br / cartorioalvaromello@terra.com.br ou pelo telefone: 3052-1908, Horário: 08h00 às 17h00.



3097

INDICADOR
REAL-FICHA Nº.CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

3097

RUA PEDRO I, 761 — FONE: 31-98-77

REGISTRO
GERALDATA
03/dezembro/1976

ÁLVARO MELLO OFICIAL

RUBRICA

FOLHA
1

Imóvel - Uma sala de nº 901 do Edifício C. Rolim, no nono andar, situado nesta capital, à rua Dr. Pedro Borges, nº 30 (trinta), com a respectiva fração de 0,0077 do terreno em que se acha edificado, com uma área de 35,30m² (trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), medindo o extremando: 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) ao norte por onde extrema com Clovis Rolim; 44,45m (quarenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) ao sul por onde extrema com a rua Dr. Pedro Borges; 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros) ao nascente por onde extrema com a rua Sona Madureira; 13,05m (treze metros e cinco centímetros) ao poente por onde extrema com a rua do Rosario, com todas as suas acossões, benfeitorias, dependência e servidões. Código: 01.037.005.067 da P.M.F.

Proprietários - José Claudio Teixeira e Silva e sua mulher Maria das Graças Dias do Suasa Teixeira e Silva CPF nº 073.248.473 e José Francisco Alves Fernandes Tavora, CPF nº 001.020.913, todos brasileiros, casados, o último solteiro, advogados, residentes e domiciliados nesta capital.

Título Aquisitivo - Transcrição nº 45.318 do Registro. EU.

Luizina dos Chagas Silva Colares. Oscrevimento compromissada, datilografado. Subscrovo. *Álvaro Mello* Oficial.

R.01/3097 - Por escritura de compra e venda de 19 (dezanove) de novembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), do Cartório Molo Júnior, desta capital, às fls. 119 do livro 24, os proprietários, acima, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, a José Gotardo de Paula Freire, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, CPF MF nº 001.199.973, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Fortaleza, 03 de dezembro de 1976. EU, *Luizina dos Chagas Silva Colares.* Oscrevimento compromissada, datilografado. Subscrovo. *Álvaro Mello* Oficial.

R.02/3.097 - Por escritura de compra e venda de 26 de Julho de 1982, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. nº 80, do Livro nº 201-A, o adquirente do R.01, JOSÉ GOTARDO DE PAULA FREIRE, já qualificado, funcionário público estadual e sua mulher, REGINA CLÁUDIA PORTO FREIRE, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Nabuco, nº 2567, inscritos no CPF/MF nºs.... 001.199.973-04 e 141.506.463-68, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a JOCINTRA REPRESENTAÇÕES LIMITADA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Per-

MATRÍCULA

3.097

FICHA

1

Continua na ficha n°. 02

VERSO

nambuco, na Rua Aurora nº295, Conjunto 701, do Edifício São Cristovão, inscrita no CGC/MT nº.11.537.909/0001-08, pelo valor de Cr\$2.100.000,00 (Dois milhões, e cem mil cruzeiros). Fortaleza, 30 de Julho de 1982. Eu Francisco das Chagas S. Calves, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Oficial Substituta. +++

AV. 03/3.097 - "Certifico que o laudêmio referente a alienação de que trata o Registro nº02, da presente Matrícula, foi pago no dia 20 de outubro de 1982, ao senhorio direto PATRIMONIO DE SÃO II JOSÉ, conforme talão nº0567, no valor de Cr\$52.500,00, consoante se verifica do requerimento e documento anexo, apresentados e arquivados neste Cartório. - Fortaleza, 26 de outubro de 1982. - Eu, [assinatura] (Francisco Evangelista Rosa), escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo [assinatura], Substituta". -

TERMO DE ENCERRAMENTO- Encerra-se a presente ficha nº 01, Matrícula 3.097, que terá sua continuidade na ficha nº 02 em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/84, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante a utilização eletrônica. Fortaleza (CE) 02.10.2001
Ass. (Titular / Substituto) [assinatura]



Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 3097	Ficha 02
---	--------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.3097, vindos da ficha N°01. //////////////////////////////////////

R.04/3097 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 17 de Janeiro de 1996, lavrada em notas do Cartório Péricles Júnior, desta Capital, no livro n° 002, às fls. 228, prenotada em 02/01/2001 sob o n° 157531, a proprietária Jocintra Representações Ltda, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a PROQUALITY A. A. C. C. LIMITADA, firma estabelecida nesta Capital, na Rua Pedro Borges, n° 30, sala n° 901, Edifício C. Rolim, Bairro Centro, inscrita no CGC/MF sob o n° 00.117.187/0001-08, pelo valor de 15.000,00 (quinze mil reais). Fortaleza, 02 de Janeiro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Anelise Faria de Aguiar, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.05/3097 - PENHORA - Conforme determinação judicial emanada através do Mandado N° MAN.0033.002285-1/2016, datado de 14 de Setembro de 2016, prenotado em 21/10/2016 sob o n° 278947, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 11.972, por ordem do Dr. Glêdison Marques Fernandes, Juiz Federal Titular da 33ª Vara - Execuções Fiscais, desta Capital, extraído do processo n° 0007931 - 71.2013.4.05.8100, que a União Federal (Fazenda Nacional), promove contra Proquality Assessoria Administrativa e de Crédito Cobrança Ltda EPP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Fortaleza, 08 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Silvia da Mota Gomes da Vale, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/3097 - PENHORA / INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, ficando desde já indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei n° 8.212/91. Este ato foi praticado nos termos do mandado de notificação, penhora, avaliação e intimação, n° 0009.000733-2/2017, datado de 09 de novembro de 2017, extraído dos autos do processo n° 0008096-02.2005.4.05.8100 da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal no Ceará, promovido pela União Federal (Fazenda Nacional), contra Proquality Assessoria Administrativa e de Crédito Cobrança Ltda EPP, prenotado em 23/01/2018 sob o n° 289538 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 12.526. Fortaleza, 25 de Janeiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Ana Paula Mota Gomes, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, FRANCISCA CATARINA MENEZES AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na n° 03.

Fortaleza-CE, 30, 01/2018

Ass. [Assinatura]

Titular / Substituto

Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

3097

Ficha

02

EM BRANCO**EM BRANCO****EM BRANCO**

Continua na Ficha No: 03

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 3097	Ficha 03
--	--------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.3.097, vindos da ficha N°02. //

AV.07/3097 - INDISPONIBILIDADE - Proceder-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 02667000820015070005 da 5ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Proquallity A.A.C.C Limitada, CNPJ 00.117.187/0001-08. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/01/2020, às 16:41:01h, número do protocolo de indisponibilidade: 202001.2910.01048454 - IA - 001, prenotada em 29/01/2020 sob n° 308246. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Finando Queiroz Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Austina de Figueiredo, oficial/substituto.

AV.08/3097 - PENHORA - Proceder-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado judicial penhora e avaliação de imóvel, datado de 22 de setembro de 2020, extraído dos autos do processo n° ATSum 0266700-08.2001.5.07.0005, da 5ª Vara do Trabalho desta capital, promovido por Claudio dos Santos Santiago contra Proquallity Ass Adm de Crédito Cobrança Ltda - ME, prenotado em 30/09/2021 sob n° 319159 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 14.471. Fortaleza, 30 de setembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Olivia das Neves Fontenele, conferi. //
Subscrevo, Raymundo Sergio Costa de Freitas, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:00 h 05/10/2021. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:00 h 05/10/2021.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n° 3097

Fortaleza, 05/10/2021.

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

☐ Ana Teresa Araújo Mello Flúza
☐ Marcos Klein Antunes
☐ Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
☐ Antônio Mayone Vieira da Silva
☐ Fernanda Jamille da Silva Ferreira
☐ Iara Thayná da Silva Vieira
☐ Isabel Moraes da Costa
☐ Keyle Maria Rogério Nogueira
☒ Sandna Abreu Fontenele
☐ Talita Araújo Barros
☐ Vanessa Farias de Sousa
☐ Thais Nascimento Nogueira

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20210930000001

TOTAL EMOL.: 0,00

TOTAL FERMOJU.: 0,00

TOTAL SELO.: 0,00

TOTAL FAADep.: 0,00

TOTAL FRMMP.: 0,00

VALOR TOTAL: Instituição Isenta

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos

da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7025,7020,7019,5023,7018.

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em: sedigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo01-DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM

AAJ487016-D9P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em: sedigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo04-CERTIDÃO

AAJ619053-M3G9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em: sedigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo12-AVERBAÇÕES REGISTRO

AAJ242087-L9N9

